



**EDITAL RDC/EAD 3/2024**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE  
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES,  
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF  
PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO  
COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os discentes do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 29 de abril de 2024 até 2 de maio de 2024, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/LZmtirsPuBz6Pn1B7>

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/29cJm5iaqXpDKNUh7> no período de 7 a 9 de maio de 2024.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 10 de maio de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de abril de 2024.

Vânia Franciscon Vieira  
**Presidente**